

PORTARIA Nº 002/2018 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 2017/00029, datado de 27.03.2017.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 067/2017-IAPM, publicada na Folha Oficial do Município em 02/10/2017, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **MARIA AIDA DE ARAÚJO CASTRO**, com lotação fixa na Secretaria de Educação, sob matrícula 022336, exercendo o cargo de SUPERVISORA ESCOLAR – CATEGORIA - GMAG - 202 – NÍVEL III, conforme o disposto no art. 52, inciso I, da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c art. 40, §1º, inciso I, da CF/88 e art. 186, §1º da Lei 8.112/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira/PB, 05 de Janeiro de 2018.



JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE